Empresa Brasil de Comunicação - EBC
SCS Quadra 08, Bloco B 50 - 1º subsolo
Edifício Super Center - Venâncio 2000
Caixa Postal 08840
Telefone 61 3799-5700 CEP: 70333-900

Processo nº: 3097/2014
Folha: 199
PROJU

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato EBC/DICOP/CONTRATO N° 1054/2014, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e ALESSANDRO LARANHAGA MORAES 94847096215, nome de fantasia SJC PRODUÇÕES, para a prestação de serviços de locução, operação e sonoplastia, para a Rádio Nacional do Alto Solimões, na cidade de Tabatinga/AM, exclusivamente por meio do profissional Alessandro Laranhaga Moraes, em 31 de dezembro de 2014.

Processo nº 3097/2014.

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, alterada pela Medida Provisória nº 744, de 1º de setembro de 2016, vinculada à Casa Civil da Presidência da República, por força da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, representada neste ato, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, por seu Diretor-Presidente, **LAERTE DE LIMA RIMOLI**, brasileiro, casado, jornalista, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.729.902 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.627.351-04, residente em Brasília/DF, e por sua Diretora-Geral, **CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECILIO,** brasileira, casada, jornalista, portadora da Carteira de Identidade RG nº 453.259 SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 244.780.591-87, residente em Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATANTE (EBC)**, e do outro lado, e do outro lado, **ALESSANDRO LARANHAGA MORAES MEI.**, nome de fantasia **SJC PRODUÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 20.946.069/0001-10, com sede na Rua T Dezessete, 17205, Portobrás, Tabatinga/AM, CEP: 69.640-000, neste ato representada por seu empresário individual e Interveniente no feito, **ALESSANDRO LARANHAGA MORAES**, brasileiro, portador do RG nº 1967875-4 SSP/AM e do CPF/MF nº 948.470.962-15, residente na cidade de Tabatinga/AM, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (SJC PRODUÇÕES)**, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente Termo Aditivo n° 02 ao Contrato Original, mediante as Cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, para novo período de execução dos serviços, mantido o valor inicialmente acordado.

Consultoria Jurídica
MuriloSinmarco
OAB/DF 19279
CONJU

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. Nos termos do item 8.1. da Cláusula Oitava, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 31/12/2016 e termo final em 31/12/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Pelos serviços a serem prestados pela **CONTRATADA (SJC PRODUÇÕES)**, na vigência deste Termo Aditivo, a **CONTRATANTE (EBC)** pagará a importância total de **R$ 57.600,00** (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), em doze parcelas mensais e iguais de **R$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais), a serem pagas até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços discriminados na Cláusula Terceira do Contrato Original, após a apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por empregado designado pela **CONTRATANTE (EBC)** para acompanhamento dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação contratual correrão por conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2016, destinados à Unidade Orçamentária 20.415 – EBC, assim especificados:

Programa de Trabalho:	**24.722.2025.20B50001 - (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação)**
Elemento de Despesa:	**339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)**
Nota de Empenho:	**2016NE000871**
Data de Emissão:	**15/03/2016**
Valor:	**R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).**

4.1.1. Os Recursos Orçamentários para atender as despesas durante o exercício financeiro de 2017 deverão ser empenhados tão logo o respectivo orçamento esteja publicado no Diário Oficial da União – DOU, e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação resumida do extrato do presente Instrumento no Diário Oficial da União – DOU, em cumprimento ao estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Original e do

Consultoria Jurídica da EBC
Murilo Sinmarco
OAB/DF 19.279

CONJU

Empresa Brasil de Comunicação

Empresa Brasil de Comunicação - EBC
SCS Quadra 08, Bloco B 50 - 1º subsolo
Edifício Super Center - Venâncio 2000
Caixa Postal 08840
Telefone 61 3799-5700 CEP.: 70333-900

Processo nº: 3097/2014
Folha: 200
PROJU

Termo Aditivo nº 01, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 2016.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC
Contratante

CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECILIO
Diretora-Geral

LAERTE DE LIMA RIMOLI
Diretor-Presidente

Alessandro Laranhaga Moraes.
ALESSANDRO LARANHAGA MORAES MEI.
SJC PRODUÇÕES
(nome de fantasia)
Contratada

Alessandro Laranhaga Moraes.
ALESSANDRO LARANHAGA MORAES
Empresário Individual e Interveniente

Testemunhas:

1. Camila A. A. Silva
Nome: Camila Andreza A. Silva
CPF: 015744981 50

2. Kyawal
Nome: Katia Guillermina Maia Lima
CPF: 359.978.342-04

Consultoria Jurídica da EBC
Murilo Simmarco
OAB/DF 19.279
CONJU